

**Processo Seletivo Nº10.2024 Agente Administrativo-PCD**  
**Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental. CRESM- Prof. Jamil Issy**

<b>Etapa: Prova e Entrevista</b>				
	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	Ana Vália dos Santos Costa	Agente Administrativo	04/09/2024	13:30
2	Antônia Daiane Aguiar Portela	Agente Administrativo	04/09/2024	13:30
3	Aureliano Silva de Sousa	Agente Administrativo	04/09/2024	13:30
4	Fernanda Marins Alves Correia	Agente Administrativo	04/09/2024	13:30
5	Josivânia Dantas Trintada de Oliveira	Agente Administrativo	04/09/2024	13:30
6	Kelly Alves da Silva	Agente Administrativo	04/09/2024	13:30
7	Tânia Maria Dantas	Agente Administrativo	04/09/2024	13:30

**3ª ETAPA: PROVA OBJETIVA, DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, COM CONTEÚDO VOLTADO À FORMAÇÃO E VIVÊNCIA PROFISSIONAL, COM CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.**

**ITEM 6 DO EDITAL - PROVA**

- a) A prova objetiva será aplicada a todos os cargos/especialidades, constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta, totalizando 20 (vinte) questões para todos os cargos.  
Para a realização da prova objetiva, o candidato deverá comparecer munido de:
- a) A prova será baseada no conteúdo programático descrito no Item 15 deste edital.  
b) O não comparecimento no dia e horário da prova, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.  
c) O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do local, data e horário de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.  
d) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente. Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de lápis, lapiseira/grafite e (ou) borracha durante a realização das provas.  
e) Não será permitida, durante a aplicação das provas, a comunicação entre os candidatos, bem como a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.  
f) Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo CREDEQ.  
g) Em nenhum momento o candidato poderá se retirar da sala portando a prova.  
h) O descumprimento destas orientações implicará na eliminação do candidato.  
i) Ainda nessa etapa, caso seja necessário, a equipe de seleção poderá realizar uma dinâmica em grupo para melhor avaliar os candidatos. Se a Dinâmica em grupo for realizada, os itens avaliados são os descritos no item 13 deste edital e sua pontuação será realizada em acordo com a entrevista ou substituindo a pontuação da entrevista.

**LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL - CRESM

[gestaorh@cresm-go.org.br](mailto:gestaorh@cresm-go.org.br)

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. á Sex)



Associação Brasileira de Esperança e Vida - CRESM  
Aparecida de Goiânia – GO, 03 de setembro de 2024.